



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-170 camaraivp@hotmail.com

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 02/2026 – do Poder Legislativo

Súmula: Institui em Ivaiporã, Estado do Paraná, o “Institui o dia da Concientização da Agenesia de Membros”

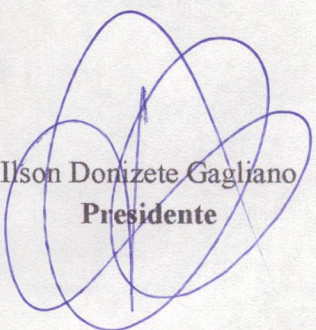
A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

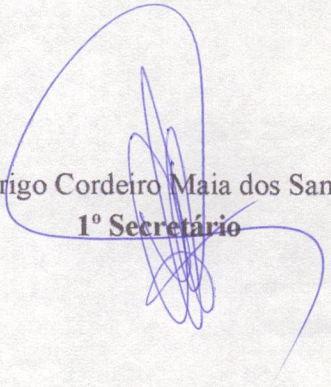
Art. 1º Institui em Ivaiporã o “O dia da Concientização da agenesia de membros”, a ser comemorado, anualmente, em 30 de setembro e que integrará o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º “O dia da Concientização da agenesia de membros” tem por objetivo esclarecer a população sobre a necessidade de informação, prevenção, bem como auxílio às pessoas com agenesia de membros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. (05/03/2026)


Ilson Donizete Gagliano
Presidente


Rodrigo Cordeiro Maia dos Santos
1º Secretário